

PODER JUDICIÁRIO **SÃO PAULO** Comarca de São Paulo **Foro Central**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais 2º Ofício de Falências e Recuperações Judiciais Praça João Mendes Júnior, s/ nº, 16º andar, Sala 1620 Liberdade - 01501-900 - São Paulo - SP - Telefone: 2171-6506/6507

MANDADO DE LACRAÇÃO, ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO

Processo nº 583.00.2007.148315-0 - Controle 2007/176 Falência de: NISAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, na forma da lei,

317.4.4 MANDA, ao Sr. Oficial de Justica que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, proceda à ARRECADAÇÃO dos bens da falida, NISAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - CNPJ. N. 96.458.278/0001-86, com endereço na Rua Juari, nº 740 – cep: 04446-160 - São Paulo - SP. e, após, a LACRAÇÃO do estabelecimento juntamente com o Administrador Judicial Dr. Luiz Augusto Winter Rebello Jr., OAB. 139.300, com endereço na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, 6º andar, cj. 61, Jd. Paulista - cep: 01403-000 - tel.: 3285.0996 São Paulo - SP, ou seu preposto indicado, de acordo com o artigo 108 da Lei 11.101/2005, que fica autorizado a proceder a AVALIAÇÃO.

OBS.: Deverá o Oficial cumprir o presente com urgência e, qualquer dificuldade de contato com o administrador cientificar a Escrivã, antes da devolução do mandado.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais Em 17 de outubro de 2008. Eu, Maria José Soares Batista Escrevente Técnico _(Alesçandra / Baylyos/Nymes), Escrivã-Judiciário, digitei. Eu, Diretora conferi e subscrevi.

Caio Marcelo Mendes de Oliveira

Juiz de Direito

DILIGÊNCIA DO JUÍZO

Or Placeino sub 1841

AUTO DE DINEGORO, REPOSTITO E LACADOS
Aos walk a gusto dia(s) do mês de guttho
de 1008 , nesta Comarca de 50 Pouls
em 24/ 10/08 , comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados,
a fim de dar cumprimento
ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritissimo Juiz de Direito da 2, •
Vara <u>de Frotencia e Verigencos Júdicióa</u>
e respectivo Cartório, nos autos
de: 40ECO a requerimento
contra: Nision Industripe Conencial Ida (holido).
Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a NA
Rup Jupy, re 740, a princedor os Searnles beus: 1
ellemptomixeura es anutuato mo as es connocer
12 x 12 metros: 1 himodeino de provider de monça "De.
Neo", modelo T-6716- 1 pagres sons do morce LNR
When sun madobs openede; I esment its mone Fennani;
1 marca 41/2: 78 commos plantos pequenos contendo
pontisos diversos; 1 connato hidrolis poro "plet":1
Local do 4 5001 5 mores, 1 selede no segre a la caladein snower
sen monce sponelle todas en person colordo de consenveços
I rusa de cosenha netracuba mandeira; y mosas netras.
mospo de torrica em "L"; 3 todanos tixos em estotodo
en formice cura de 2 pendos; 2 monitores de computados
2 technoli 1 immossore Epopo LO - 570. 2 wildrand solo
de 1 hogen; l'adeine anolymp en estépad pril; 7
mesas redorredones em formera curso con 2 govelas: 1
impressore do monce HP Officet Je 655; I somen HP
Scripet 2400, I codero amostro en estato de Lege: 1
Apondho teletonios de marca Siems: 3 impressoros sen
morce approule; Crantinua no trillo 2)
E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.
. 28 (IO O Oficial de Justiça
2 O Oficial de Justiça montela au . Ontono
16km Ddy Tuel. Stomony 18.
Deposition; Testemunha:
Testemunha:

mac 148315/07 AUTO DE MARONARO, DERISITI Aos unke anto dia(s) do mês de obo de 20%, nesta Comarca de 5%em 24/13/07, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 🙎 🕒 🖲 Vara de Rotencia e Recuperações Judicións e respectivo Cartório, nos autos a requerimento E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado. O Oficial de Justiça recelo de o . Oripalio O Oficial de Justiça Deputition. Testemunha:

Testemunha:



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

CONCLUSÃO

Em 4 de novembro de 2008, faço conclusos estes autos ao MM. Juiz de Direito, Dr. Caio Marcelo Mendes de Oliveira. Eu, _______, Magaly Marques, Escrevente-Chefe, subscrevi.

Processo nº 583.00.2007.148315-0

Vistos.

À avaliação dos bens arrecadados.

Int.

São Paulo, 4 de novembro de 2008/

P. J. For were nous

Caio Marcelo Mendes de Oliveira Juiz de Direito

O 5 NOV 2008

DAT/A

subscrevi.

CERTIDÃO – PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(s) despacho(s) de f. 187 foi(foram) disponibilizado(s) no D. J. Eletrônico em 06/11/2008, a pág. 949. Considera-se data da publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O referido é verdade. São Paulo, 06/11/2008. Eu, Oulo, Escr., subscrevi.

NS. 241